



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3559 , DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2606

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.465,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **34.465,12**

Reabertura de Crédito

020108COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

973	13.392.0006.1023.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	1,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100115	LC Nº. 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES		
974	13.392.0006.1023.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	1,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100115	LC Nº. 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES		
975	13.392.0006.1023.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	22.001,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100115	LC Nº. 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES		
976	13.392.0006.1023.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	7.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100115	LC Nº. 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES		

Superávit Financeiro

020108COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

977	13.392.0006.1023.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	4.762,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100114	LC Nº. 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

34.465,12

Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3559 , DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2606

05 00

34.465,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 10 de janeiro de 2024

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL